



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

ANEXO 11.1 – 14 - TERMO DE ACORDO ENTRE LIDERANÇA DA ALDEIA MİRATU E COORDENAÇÃO DO PPC

Termo de Acordo
Intercâmbio Cultural - PPC
Em 16/05/2016

Termo de acordo entre a liderança da aldeia Miratu – Terra Indígena Paquiçamba e a coordenação do Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial /PBA-CI/UHE Belo Monte

A Verthic Consultoria e Participações Ltda, CNPJ 14.777.368/0001-75, por meio do Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial PPC e Giliarde Jacinto Pereira, liderança indígena Juruna da aldeia Miratu, Terra Indígena Paquiçamba, CPF 831.901.982-68, RG 472792-4/PC, acordam os seguintes pontos:

- Trata-se da atividade "Apoio ao intercâmbio cultural Juruna para troca de conhecimentos tradicionais, com a população Juruna do Parque Indígena do Xingu-PIX" (PC 10);
- De acordo com a pactuação realizada em reunião na TI Paquiçamba no dia 17 de abril de 2016, cada aldeia fará seu próprio planejamento da atividade de intercâmbio;
- Ressalta-se que esta alteração metodológica parte do entendimento e da solicitação dos próprios indígenas, calcados nos princípios do protagonismo e autonomia indígena que norteiam a execução do PBA-CI;
- Os recursos previstos para o intercâmbio cultural serão proporcionalmente divididos entre as aldeias da TI Paquiçamba e AI Juruna do Km 17, de modo que o recurso deste acordo será abatido da parte que cabe à aldeia Miratu;
- A aldeia Miratu reconhece que a divisão dos recursos previstos para um único intercâmbio, conforme estabelece o PO PBA-CI, implicará em limites orçamentários para os intercâmbios de cada uma das quatro aldeias, especialmente em relação ao transporte entre a TI Paquiçamba e o Parque Indígena do Xingu. Nenhuma das aldeias poderá realizar mais do que duas viagens de ida e volta entre Altamira e PIX, em veículo caminhonete 4x4 para até 4 passageiros além do piloto, sendo que pelo menos uma das viagens, necessariamente, não preverá permanência (diárias) no PIX.
- Verthic e Miratu reconhecem que esta limitação orçamentária não deverá, por si só, prejudicar a execução, os objetivos e metas da atividade PC10, uma vez que todas as aldeias Juruna do médio Xingu manifestaram interesse em intercâmbios para grupos menores e específicos, em respeito às atividades cotidianas dos participantes e das aldeias envolvidas na atividade.
- Para a aldeia Miratu, a pedido da liderança/comunidade, destacaram-se os recursos, abaixo discriminados, para a realização (01) uma viagem ao Parque Indígena do Xingu-PIX, com o objetivo de identificar possíveis professores Yudjá, que tenham a intenção de ministrar a língua indígena na aldeia Miratu, por quatro meses;
- A contratação temporária de um (01) professor Yudjá é objeto do projeto proposto pela Funai, e aprovado pelo PDRSX, sendo seu pagamento de responsabilidade da comunidade, por meio do referido projeto.
- Por opção da comunidade, a parcela equivalente ao intercâmbio do PPC/PBA-CI, integrará como contrapartida a este projeto maior de intercâmbio cultural;
- A liderança indígena Giliarde Jacinto Pereira, compromete-se a registrar e documentar esta atividade, por meio de registros fotográficos e assinatura de listas de presenças;



Termo de Acordo
Intercâmbio Cultural - PPC
Em 16/05/2016

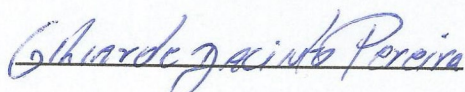
- A máquina fotográfica será fornecida pela Verthic, por meio de um termo de empréstimo.
- A liderança indígena Giliarde Jacinto Pereira declara-se devidamente vacinado e imunizado em relação à síndrome gripal e compromete-se a não levar outros indígenas que não estejam na mesma situação.

RECURSOS DESTACADOS

DESCRIÇÃO MATERIAL/ SERVIÇOS			
Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada	R\$
100	litros	gasolina	485,00
550	litros	Diesel s 10	2.200,00
2	UNID	malhadeira 16	400,00
2	UNID	malhadeira 18	400,00
12	UNID	diárias hospedagem	960,00
18	UNID	diárias alimentação	1080,00
10	kg	arroz	209,00 Rancho seco será comprado em Altamira e já irá com a caminhonete
4	kg	feijão	
4	kg	café	
4	kg	açúcar	
4	litros	óleo	
2	kg	bolacha	
2	unid	sabão de barra	
2	unid	sabão em pó	
1	kg	cebola	
5	unid	frango	
1	unid	linguiça	R\$ 60,00 para compra de linguiça, frango e cebola em São José do Xingu
1	unid	frete	
		TOTAL	6200,00 11.994,00

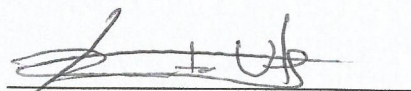
Diante o exposto e plenamente de acordo, subscrevem-se, em duas vias.

Altamira, 16 de maio de 2016.



Giliarde Jacinto Pereira

Liderança da Aldeia Miratu



Renata Utsunomiya

Analista Socioambiental

Verthic